



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

DECRETO Nº 25

ACÁCIO TESSARI, prefeito municipal de Santa Cruz da Conceição, Est. S. Paulo, etc..,

No uso das atribuições a mim conferidas por lei e com base no artigo 3º e parágrafo da lei nº 69, de 23 de maio de 1.958, hei por bem fixar em Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), o "quantum" das despesas de ligação de imóvel á rede distribuidora d'água a ser pago por todas os proprietarios obrigados a medida.

Fica revogado o decreto nº 15, de janeiro de 1.961.

Santa Cruz da Conceição, 2 de janeiro de 1.964

Acácio Tessari
Acácio Tessari
Prefeito Municipal

Publicado na portaria desta prefeitura em data supra.

Waldemar de Carvalho
Waldemar de Carvalho
Lançador- Recebedor